

ATA NÚMERO 113/XII (2.ª)

Aos catorze dias do mês de maio de 2013, pelas 17 horas e 40 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 8, do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;

2 — A questão da igualdade de oportunidades no acesso aos debates televisivos em tempo de campanha eleitoral;

3 — Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Conselho de Administração da RTP, SA, sobre a parceria estabelecida entre a RTP, SA, e o *Diário Económico*;

4 — Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação do relator da petição n.º 260/XII (2.ª) – Solicita à Assembleia da República uma reflexão profunda sobre o artigo 19.º da Lei n.º 7/93, de 1 de março (Estatuto dos Deputados):

Deputado(a) Relator(a) a nomear: (PSD);

5 — Reunião com a Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

6 — Audição com o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República;

7 — Apreciação e votação de Atas;

8 — Outros assuntos.

Não havendo assuntos relativos ao primeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Mendes Bota, entrando no segundo ponto da Ordem do Dia, submeteu à votação o pedido formulado pela Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar (DILP) da Assembleia da República solicitando a autorização da Comissão para divulgar o estudo por si elaborado sobre a questão da igualdade de oportunidades no acesso aos debates televisivos em

tempo de campanha eleitoral nos diferentes países da União Europeia, que foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente e os Senhores Deputados Inês de Medeiros (PS), Francisca Almeida (PSD), Raúl de Almeida (CDS-PP) e Cecília Honório (BE) usaram da palavra para felicitar a DILP pela feitura deste estudo tão extenso, completo e rigoroso.

De seguida, o Senhor Presidente sublinhou que, tendo em conta que a Comissão já tem em seu poder a proposta de medida legislativa da ERC e o estudo feito pela DILP, pensava estarem reunidas as condições para que a Comissão pudesse levar a cabo um debate sobre esta matéria, organizando, para esse efeito, um colóquio, uma conferência, um seminário ou uma série de audições conjuntas. Referiu-se ainda à necessidade de haver ajustes legislativos nesta matéria, na medida em que a lei eleitoral datava de 1976, altura em que não havia nem televisões privadas nem televisões por cabo, manifestando ainda o seu receio de que o debate se aproxime demasiado do calendário das eleições autárquicas que se aproximam.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) referiu que das duas uma: se se trata de uma proposta de alteração à lei eleitoral, a matéria é claramente da competência da 1.^a Comissão; se se refere à aplicação prática da lei que estabelece o princípio da equidade do acesso à informação por todas as forças concorrentes, então essa matéria é da competência da ERC e da CNE.

Acrescentou que estas duas entidades estavam a preparar uma proposta conjunta para a resolução do problema e que, por esse motivo, o seu Grupo Parlamentar tinha ficado surpreendido com o facto de a proposta entregue na Assembleia da República ser apenas subscrita pela ERC quando quem tem competência para vigiar o desenrolar da campanha eleitoral é a própria CNE. Salientou também que o documento do regulador — a ERC — não faz nenhuma proposta prática, é «uma não-proposta», remetendo até «a questão para a Assembleia da República» e daí abster-se de fazer comentários, até porque, disse, «a pobreza deste documento não o justifica». Sublinhou ser competência da ERC e da CNE estabelecer as regras editoriais que os órgãos de comunicação social devem observar, tornando-se, nesse sentido, precipitado a 12.^a Comissão avançar com um debate sobre esta matéria. Concluiu afirmando que seria mais razoável esperar por uma proposta concreta por parte da CNE.

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) subscreveu integralmente as palavras da Senhora Deputada Inês de Medeiros, salientando que a urgência da resolução deste problema não

deve conduzir a uma ação precipitada e inócua por parte da Comissão. Nesse sentido a sua sugestão é a de que se aguarde pelo estudo da CNE, órgão competente para se pronunciar em concreto sobre este aspeto e a quem cabe fazer a aplicação prática do princípio da igualdade de tratamento das candidaturas.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) focou exatamente a mesma ideia, isto é, apesar de defender ser importante a feitura de um debate, considera que são os reguladores, no caso a ERC e a CNE, que têm de assegurar o cumprimento do princípio da equidade. No seu entendimento, a Comissão deveria aguardar pelo estudo da CNE antes de travar qualquer tipo de reflexão profunda sobre esta matéria.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) sublinhou que a proposta de alteração legislativa feita pela ERC recai no âmbito das competências da 1.ª Comissão e manifestou o seu acordo em relação à intervenção da Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS), pelo que a Comissão deve esperar serenamente pela pronúncia da CNE.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) concordou com a intervenção feita pela Deputada Inês de Medeiros, tendo defendido que, embora a Comissão deva promover uma audição sobre esta questão dentro de determinadas condições temporais, se deve esperar pelo parecer da CNE. Clarificados os objetivos e redefinidos os calendários, disse não se opor a esse tipo de audições.

O Senhor Presidente concordou com a atitude prudencial expressa por todos, não deixando de sublinhar que se corre o risco de chegar às eleições e não ter este problema resolvido. Acrescentou que a Comissão deve travar um debate sério sobre esta questão, que poderá enriquecer aquilo que é a vontade legislativa, o conhecimento e a base dos partidos para apresentarem uma iniciativa legislativa se assim o entenderem.

Após um debate sobre esta matéria, em que usaram da palavra os Senhores Deputados Inês de Medeiros (PS), Francisca Almeida (PSD), Raúl de Almeida (CDS-PP), Carla Cruz (PCP) e Cecília Honório (BE), o Senhor Presidente, Deputado Mendes Bota concluiu haver um sentimento maioritário de que a Comissão não deve promover nenhum debate até se obter o contributo por parte de quem tem a obrigação de zelar pelo cumprimento da lei — a CNE. E, nesse sentido, propôs que a Comissão enviasse um ofício à CNE dando conta da disponibilização por parte da 12.ª Comissão do estudo feito pela DILP e do eventual interesse da Comissão em conhecer a posição da CNE para aquilatar da eventual possibilidade de fazer um debate sobre esta matéria.

No âmbito do terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Manuel Seabra (PS) sublinhou que, para o Grupo Parlamentar do PS, «estando em execução a reestruturação da RTP, e tendo em conta que a mesma, segundo as palavras do ex-ministro Miguel Relvas, assenta na necessidade de ultrapassar o evidente sobredimensionamento da empresa e no estabelecimento de uma parceria tecnológica», é imprescindível conhecer os contornos que enformam a parceria com o *Diário Económico*. Perguntou, designadamente se, quando um jornalista da RTP dá a informação da Bolsa e depois diz para o telespectador ler o resto na edição do dia seguinte no *Diário Económico*, isso não será uma publicidade encapotada.

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) disse tratar-se de uma parceria de carácter meramente editorial, que nada tem a ver com a reestruturação da empresa, e que até há muito pouco tempo tinha havido uma parceria em tudo idêntica com o *Jornal de Negócios*, que não tinha suscitado dúvidas ao PS.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP), embora tenha manifestado a sua preocupação com essa possível publicidade encapotada, salientou que existem várias parcerias com outros órgãos de informação, tal como com o *Jornal I*.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) disse ser importante ouvir o Conselho de Administração da RTP sobre esta parceria quando está em curso a reestruturação e o redimensionamento da empresa.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) sublinhou que acompanha a pertinência e os fundamentos deste requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, havendo aqui matéria muito sensível para esclarecer.

Submetido à votação, o requerimento foi rejeitado, com os votos contra dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, do PCP e do BE.

Entrando no ponto quarto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) solicitou ao Senhor Presidente que os serviços da Comissão tentassem apurar junto da petionária se, paralelamente à entrega da petição na Assembleia da República, corre algum processo relacionado com esta matéria em tribunal porque, se assim for, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

43/90, de 10 de agosto, a petição deverá ser indeferida, pelo que foi acordado reagendar este ponto para a reunião da próxima semana.

Como ninguém se opôs, este ponto quarto será agendado na reunião da próxima semana.

Quanto ao quinto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conta à Comissão que a Subcomissão da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretende deslocar-se à Assembleia da República nos próximos dias 23 ou 24 de maio, tendo solicitado a marcação de uma reunião com a 12.ª Comissão para discutir matérias ligadas à comunicação social. Nesse sentido, disse que, caso não houvesse qualquer alteração, iria marcar uma reunião da Mesa e Coordenadores para o próximo dia 24 de maio, a seguir ao Plenário.

Entrando no sexto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou os Deputados de que no próximo dia 5 de junho, às 10 horas, terá lugar, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º, a audição regimental com o Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

Relativamente ao sétimo ponto da Ordem do Dia, ficou acordado entre o Senhor Presidente e o Senhor Deputado Manuel Seabra que no dia seguinte ultimariam a versão definitiva da Ata n.º 97 para que esta pudesse ser votada na próxima reunião da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

A presente reunião foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta em http://srvvideo3/site/XIILEG/2SL/COM/12-CPECC/CPECC_20130514.mp3.

Palácio de São Bento, 14 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José Mendes Bota)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz
Carla Rodrigues
Cecília Honório
Francisca Almeida
Inês de Medeiros
João Portugal
Lídia Bulcão
Manuel Seabra
Maria da Conceição Caldeira
Mendes Bota
Odete Silva
Orísia Roque
Raúl de Almeida
Sérgio Azevedo
João Figueiredo
Nuno Encarnação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Rios de Oliveira
Rosa Arezes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt
Isabel Oneto
Jacinto Serrão
Luís Pita Ameixa
Pedro Delgado Alves

A presente ata foi aprovada por unanimidade em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 25/06/2013, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.